



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

P. M. RIB. DOS ÍNDIOS  
FL. N.º 094  
COMUL

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

No dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e tres) às 9:00hs, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, sendo esta localizada na Rua Eugênio Volpe, 250, Centro, na cidade de Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pelo Decreto Municipal nº 001/2023, datado de 03.01.2023, sendo esta composta pelos seguintes membros: **ARLENE ALMEIDA CANCIAN** (Presidente); **JOÃO DOS SANTOS MARIN** (SECRETÁRIO) e **LUCIANO MUNIZ CANCIAN** (Membro), tudo para deliberar a cerca da apresentação da proposta de preço por interessados a participar do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023**, que se realiza na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 013/2023**, que tem por finalidade proceder a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I”**, a fim de realizar a análise das propostas apresentada pelas seguinte empresas: **1- JOEL LOPES ELETRICOS –ME**, sem representante, **2 – SW SOLUÇÕES ELETRICAS**, sem representante, **3 – THAIS TAKESANO AVANSINI**, sem representante. Aberta a presente sessão, Após a verificação de todos os Envelopes apresentado pelas participantes e constatado por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse à abertura daqueles Envelopes. Com a abertura dos envelopes e analisados o seu conteúdo, inclusive sendo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta apresentada, a Comissão deliberou por classificar as propostas apresentadas pelas Empresas na seguinte ordem.

- 1- THAIS TAKESANO AVANSINI - ME:** Com o valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais). mensal
- 2- JOEL LOPES ELETRICOS –ME:** Com o valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Mensal
- 3- SW SOLUÇÕES ELETRICAS:** Com valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). mensal. Assim, como também pelo fato de que todas as empresas convidadas apresentaram declaração expressa de renúncia ao direito de interposição de recurso, inclusive concordando com que se desse prosseguimento aos demais atos deste processo, Da análise e exame da proposta apresentada, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

P.M. RIB. DOS ÍNDIOS  
FL. N.º 095  
COMUL

por classificar a proposta apresentada pela Empresa **THAIS TAKESANO AVANSINI - ME**: Com o valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais). mensal, pelo critério de menor preço global, procedida a uma comparação ao valor pesquisado, verificou a sua compatibilidade. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, por mim João dos Santos Marin, que secretariei a sessão.

  
Arlene Almeida Cancian  
PRESIDENTE DA COMUL

  
João dos Santos Marin  
SECRETÁRIO

  
Luciano Muniz Cancian  
MEMBRO

RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS